



CÂMARA MUNICIPAL

CCG/MF 48 879 219/0001-92

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/92

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadania Santacruzense ao Dr. Israel Zekcer".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 151, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno desta Câmara,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de "CIDADÃO SANTACRUZENSE", ao Exmo. Sr.. Dr. ISRAEL ZEKKER.

Artigo 2º - Em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado.-

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de abril de 1992.-


Luis Antonio Casares
PRESIDENTE

Promulgado nesta data
27 de abril de 1992
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de SCR Pardo, 27/04/92

Registrado em livro próprio
nº 01 Fl. 44
Secretaria da Câmara Municipal
de SCR Pardo, 29/04/92


Luis Antonio Casares
PRESIDENTE

Olga Malone
Secretária do Legislativo